

## **RESOLUÇÃO Nº: 01/2017 - PPgCO**

A Comissão Executiva Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, por decisão em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Os professores classificados como docentes colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica poderão selecionar até 2 (dois) orientandos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Clínica Odontológica a ser realizado no ano de 2017.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica